



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 16
Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

12 de agosto de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 29 de julho de 2020.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Aviso Nº Centro-14-2020-12 – Prioridade de Investimento 6.3/6c – Conservação, Proteção, Desenvolvimento do Património Natural e Cultural do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – Programação Cultural em Rede – Aprovação de Protocolos.

B. Serviço de Cultura e Biblioteca

1. Proposta de preço de venda ao público a atribuir à Revista Algar nº 7 e ao Catálogo Fernando Namora Caricaturista.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão Administrativa

1. Secção de Contratação Pública

- 1.1. Esclarecimentos relativamente ao Procedimento por Concurso Público para a Realização da Empreitada de: “Coesão Territorial – Requalificação Urbana – Execução do PARU – Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conimbriga – Empreitadas”. Ratificação de despacho.
- 1.2. Relatório Final com Proposta de Adjudicação do Contrato de: “Fornecimento de Refeições Escolares, ao abrigo do Acordo Quadro 01/2019, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 4 e aprovação da respetiva minuta do contrato.

D. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 14/2018/35 nome de Maria Cristina Sotto Mayor Matoso, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de muro sito na Rua dos Silvais em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Certidão de destaque - destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega, propriedade do Município de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de agosto de 2020

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel em substituição do Sr. Presidente, por este se encontrar de férias, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Diogo Filipe Galvão Coimbra. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que o Sr. Vereador Arlindo Jacinto Matos não se encontrava presente na reunião, por se encontrar de férias, tendo sido substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão Diogo Filipe Galvão Coimbra, tendo as faltas dadas pelo Presidente e pelo Sr. Vereador Arlindo Matos sido justificadas. -----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Diogo Filipe Galvão Coimbra não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por questionar qual o ponto de situação do Projeto de intervenção previsto para o largo de Alcabideque, aprovado em outubro de 2019 -----

-----Seguidamente, referiu que se tem vindo agravar os atos de vandalismo verificados nas Buracas do Casmilo, assunto este já abordado por si nas reuniões de câmara e que lhe parece ser chegado o momento de levar esta questão a sério de forma a acautelar a situação. Perguntou também se existem autos levantados a propósito desta matéria. -----

-----Referiu ainda, que na reunião de 1 de Julho, por necessidade de se acautelar os serviços das Piscinas Municipais, garantindo também a abertura da piscina exterior, deliberou-se a extensão do Contrato-Programa celebrado com o Condeixa Aqua Clube para os meses de julho e agosto de 2020, pelo que questiona se as piscinas exteriores encerrarão a 31 de Agosto. -----

-----Mencionou também, que os novos Regulamentos do Orçamento Participativo e do Cemitério Municipal estão indicados como “em consulta pública” por 30 dias no site da Câmara,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

desde 5 de Fevereiro, assunto que já assinalou na reunião de 15 de Julho, pelo que questiona o ponto de situação desta matéria. -----

-----Perguntou ainda, qual o ponto de situação do Fundo de Emergência Municipal no que respeita aos apoios do LESLIE, dado que se verificaram por estes dias algumas intervenções cujo protelar vinha sendo fundamentado com isso, ou seja, com o facto de só poderem ser feitas as obras quando os apoios chegassem, como é o caso do telhado do edifício da Câmara Municipal. -----

-----Prosseguindo, referiu que a listagem das Associações a que a Câmara Municipal pertence e das adesões já aprovadas mas pendentes ainda não lhe foi enviada, recordando que foi pedida quer a lista, quer as responsabilidades associadas e os relatórios de atividades que elas vão enviando. -----

-----Continuando, questionou qual o ponto da situação sobre os procedimentos concursais em curso, e que parecem estar parados há meses, nomeadamente, para Canalizador, Antropologia, Turismo, Filosofia, Recursos Humanos (mobilidade), Jurista (mobilidade), Sapador Serviço Proteção Civil e Condutor de Máquinas Pesadas, dado que na página do Município não se verifica qualquer desenvolvimento dos mesmos. -----

-----Mais questionou, qual o resultado do inquérito aberto na sequência das queixas da Associação Condeixa Patudos. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a recolha de lixo, em especial dos ecopontos, não está bem, pois existem baratas junto dos contentores. Disse ainda que o número verde divulgado para recolha de lixo monstro/mono não funciona e o horário do Parque de Resíduos (3.^a e 5.^a das 09:00 às 11:00) é manifestamente insuficiente quando se testemunha o depósito de lixo à porta e junto dos portões.-----

-----Perguntou também, qual o prazo de conclusão das obras na rede de água da vila e quais as razões de não se ter previsto a hipótese de em simultâneo soterrar os cabos de fibra, alerta que já há muito deixou, considerando que teria sido bastante oportuno. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, abordou ainda a medida Operação Floresta Segura 2020 da GNR, referindo que apesar do Governo ter alargado o prazo da limpeza de terrenos até 30 de julho devido à pandemia, mais de 100 autarquias foram multadas por não cumprirem essa regra de prevenção de incêndios. Acrescentou que as câmaras municipais têm a obrigação de substituir as pessoas que sejam detentoras de terrenos e não obedeçam às normas de gestão de combustível. Neste sentido, perguntou qual o ponto situação no nosso concelho e se foram cumpridas as obrigações, se a Operação Floresta Segura 2020 incidiu os seus trabalhos sobre Condeixa e se o Município de Condeixa foi das 100 autarquias autuadas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, questionou que medidas têm sido tomadas pelo executivo da Câmara Municipal face às insuficiências recorrentes de recursos humanos do Centro de Saúde. -----

-----Por fim, referiu que foi publicado em Diário da Republica, no dia 4 de Agosto o Aviso de prorrogação de prazo n.º 1496/2020 relativo à Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da fábrica de cerâmica e Conimbriga - Empreitadas. Até às 18:00 do 8º dia a contar da data de envio do presente anúncio. Neste sentido, perguntou qual a justificação para esta prorrogação e ponto da situação sobre este procedimento. -----

-----O Sr. Vereador Diogo Coimbra interveio, para questionar qual o ponto de situação da Piscina da Ega e se já existe procedimento para a obra da estrada que liga a Ega ao Sebal. ----

-----Face às questões colocadas e no que se refere à questão da intervenção do Largo de Alcabideque, a Sra. Vice-Presidente disse que o concurso ficou deserto, solicitando à Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, que se pronunciasse para melhor esclarecimento sobre o assunto, a qual informou que o concurso para a referida intervenção ficou deserto e que se encontra a decorrer pela segunda vez novo procedimento estando este na fase de resposta aos pedidos de esclarecimento que decorre até ao próximo dia 31 de agosto. -----

-----A Sra. Vice-Presidente retomou a palavra, para referir que estão a ser feitos todos os esforços para uma nova análise de mercado e nova candidatura mas que, pelo que se apercebeu nas reuniões intermunicipais, esta é uma situação que se passa em vários Municípios. -----

-----Relativamente à situação das Buracas do Casmilo, a Sra. Vice-Presidente referiu que a resolução do problema passa por uma atitude pedagógica, solicitando ao Sr. Coordenador Municipal, Dr. António Coelho, que se pronunciasse sobre a questão do levantamento de autos, o qual respondeu que todas as denúncias que são reportadas ao serviço municipal de proteção civil são prontamente encaminhadas para autuação da GNR a qual toma as medidas necessárias de forma a mitigar o problema. O local encontra-se inserido na Pequena Rota Nº2, implementada pela CIM-RC no município de Condeixa-a-Nova estando prevista a colocação de um painel informativo no local do qual constará informação sobre a importância deste monumento geológico e quais as regras para o local. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que a Câmara Municipal recebe as reclamações dos munícipes e encaminha-as para as entidades competentes sendo que no caso em concreto é a GNR. Referiu também que nem o Município nem a GNR pode



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

manter a vigilância daquele local 24 horas por dia e que esta é uma situação que se tem também verificado noutros locais, como por exemplo, no espaço envolvente das Piscinas Municipais e no Parque Verde, pelo que se aceitam sugestões para a resolução do problema. --

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dizer que à semelhança da ação de sensibilização feita, e bem, pela Câmara Municipal relativamente ao depósito de monos na rua deveria ser também realizada uma ação de alerta, pela mesma via de comunicação, para a situação que se está a passar nas Buracas do Casmilo. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a extensão do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas com o Condeixa Aqua Clube o Sr. Vereador Carlos Canais respondeu que a situação está a ser analisada com vista a definir que tipo de contrato se irá realizar em setembro próximo. Acrescentou que a situação terá de ser bem ponderada pois a abertura das piscinas implica não só uma avaliação da questão sanitária mas também dos custos implicados. -----

-----A Sra. Vice-Presidente retomou a palavra, para responder à questão colocada sobre a publicitação no *site* da Câmara Municipal da consulta pública dos Regulamentos referindo que irá solicitar a atualização da página do município de forma a corrigir a situação, aplicando-se o mesmo na matéria dos procedimentos concursais dado que estes já tiveram mais desenvolvimento. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para responder à questão colocada sobre o Fundo de Emergência Municipal, no âmbito do Furacão LESLIE, informando que existem intervenções que não podem esperar pelo recebimento desses apoios. Informou também que a obra do telhado do edifício do Município já iniciou há dois meses mas que teve de ser interrompida devido ao facto das telhas não se encontrarem disponíveis no mercado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro disse que se iria isentar de procurar nas atas a justificação dada para o não avançar da obra do telhado do edifício e que se fundava no facto de se perder o direito às verbas caso a obra fosse realizada antes do recebimento das mesmas. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira retomou a palavra, para responder à questão colocada sobre o ponto de situação do inquérito aberto na sequência das queixas da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Associação Condeixa Patudos, informando que o mesmo se encontra a decorrer seguindo os trâmites normais para o efeito e que entende que o mais importante é estar tudo a correr bem no Canil Municipal. -----

-----Sobre a questão da recolha de lixo, em concreto dos ecopontos, o Sr. Vereador António Ferreira informou que houve algumas limitações no acesso aos ecopontos decorrente da realização das obras da rede de águas, no entanto, essa situação está a ser corrigida. Já relativamente ao horário do Parque de Resíduos, mencionou que além da situação gerada pelo COVID-19 que levou a um aumento substancial do recurso ao serviço de recolha de monos, verificam-se também alguns constrangimentos, muitas vezes, provocados pelos próprios munícipes que fazem a requisição do serviço para determinado mono e depois os serviços deparam-se no local com o depósito de vários. Entende por isso, que tem de haver colaboração da parte de todos para que o serviço em questão funcione bem. -----

-----A Sra. Vice-Presidente retomou a palavra, para responder à questão colocada acerca do prazo previsível para a conclusão das obras na rede de água da vila, informando que estas serão concluídas, previsivelmente, até ao final do ano. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que as obras implicam sempre constrangimentos de variada ordem, mas que existem obras que tem de ser feitas e que esta intervenção é de extrema importância. -----

-----Relativamente à campanha da Floresta Segura, a Sra. Vice-Presidente solicitou ao Coordenador Municipal, Dr. António Coelho que se pronunciasse sobre o assunto, o qual informou que a Câmara Municipal não foi alvo de qualquer auto de contraordenação por parte da GNR e que foi o concelho visitado por esta entidade sido identificados cerca de 50 locais em que a limpeza dos terrenos não se encontravam de acordo com o decreto de lei 124/06, na sua atual redação. Mais informou que as situações reportadas a este município foram devidamente encaminhadas para a fiscalização e que com o apoio da GNR foram os procedimentos de notificação dos proprietários realizados. Considerando ser uma ação que o município tem desenvolvido em parceria com essa força de segurança, para a identificação dos proprietários, não há, até esta data qualquer auto levantado ao município. Os terrenos inseridos em Faixas de Gestão de Combustível propriedade do Município foram já intervencionados e a Rede Viária prevista no plano municipal de defesa da floresta encontra-se em execução.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Sobre a insuficiência de recursos humanos no Centro de Saúde, a Sra. Vice-Presidente, disse que a Câmara Municipal tudo tem feito para colaborar nessa área. Neste sentido, informou que no passado dia 6 de agosto, em reunião da Comunidade Intermunicipal, foi solicitado a todos os Municípios que informassem o Secretário Executivo sobre os constrangimentos sentidos no que concerne às questões da saúde, de modo a que estes fossem apresentados em reunião a realizar no próximo dia 13 de agosto, com a Sra. Ministra da Saúde. -----

----- Mais informou, que foram comunicados por esta Câmara Municipal os seguintes constrangimentos: O Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, nomeadamente as suas duas Unidades de Saúde Familiar (Unidade de Saúde Familiar de Condeixa e Unidade de Saúde Familiar Fernando Namora) tem reportado, frequentemente, faltas de Assistentes Técnicos, chegando ao limite de nesta primeira quinzena de agosto, a USF Fernando Namora ter apenas um deles a trabalhar (dos quatro previstos) devido a férias de um e aposentação dos outros dois (previstas há algum tempo e não acauteladas pela ARS). A solução para este problema poderia ser resolvida através do reforço de dois Assistentes Técnicos com processo de mobilidade em curso para a USF Fernando Namora, um da USF CelaSaude, que aguarda substituição na USF de origem e outra do IPO, que aguarda autorização do serviço de origem. Temos mantido o contacto com o ACES Baixo Mondego e com os Recursos Humanos da ARS Centro, mas ainda não foi possível resolver esta situação. Outra questão que tem causado constrangimento na atividade do Centro de Saúde é a falta de motoristas, havendo 2 viaturas (mais a Unidade Móvel recentemente adquirida) e apenas um motorista, chegando ao ponto de serem gastos vários milhares de euros em serviço de táxis para colmatar esta dificuldade, tendo a Câmara Municipal cedido a título gratuito um dos motoristas da autarquia para conduzir a Unidade Móvel de Saúde, recentemente adquirida com o apoio da CIM-RC. Se assim não fosse a Unidade de Cuidados para a Comunidade não iria desempenhar funções de saúde no Concelho de Condeixa-a-Nova conforme previsto na nossa candidatura. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Diogo Coimbra acerca da situação da Piscina da Ega, mencionando que a Câmara Municipal chegou a acordo com o Centro Social da Ega. No entanto, para efeitos de registo e regularização da situação matricial do edifício torna-se necessário o pedido de destaque e respetiva certidão. Só após essa regularização é possível fazer a reabilitação. -----

-----Continuando, e respondendo à questão da obra da estrada que liga a Ega ao Sebal, informou que a obra já está adjudicada e que está prevista para a primeira quinzena de setembro do corrente ano. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para mencionar que tem conhecimento que existem crianças que levam refeições de casa para a escola e que almoçam ao frio e à chuva, dado que são impedidas de o fazer no refeitório. Acrescentou, que existe só um micro ondas no ATL apenas acessível a quem utiliza esse espaço. Considera que esta situação não dignifica as instituições Escola e Município, pelo que a Câmara Municipal e a Direção da Escola deveriam em conjunto solucionar o problema de modo a que quem opte por levar a refeição de casa, a possa tomar com condições condignas. -----

-----Em resposta, a Sra. Vice-Presidente disse não ter conhecimento da situação, referindo que necessita de saber de que crianças se está a falar, qual o universo e as razões que as levam a ter essa opção. Disse ainda, estar surpreendida com o exposto e que assume desde já a responsabilidade, no sentido de em conjunto com a Direção da Escola, o Serviço de Psicologia e a Câmara Municipal proceder à averiguação da situação e solucionar o problema.

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou, que no âmbito das atividades de apoio às famílias, se encontra a decorrer na Biblioteca Municipal os Ateliers de Verão, que são realizadas ao ar livre assim como as deslocações inerentes às mesmas. -----

-----Deu ainda nota, de que o ATL foi aberto pela primeira vez ao pré-escolar com a condição de pagamento da inscrição e refeições, situação com a qual os pais concordaram. ----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Aviso Nº Centro-14-2020-12 – Prioridade de Investimento 6.3/6c – Conservação, Proteção, Desenvolvimento do Património Natural e Cultural do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – Programação Cultural em Rede – Aprovação de Protocolos.

-----Foram presente as seguintes Minutas de Protocolo relativas ao assunto em epígrafe, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documentos anexos sob o número 1 e 2. -----

-----A Sra. Vice-Presidente propôs que se aprove apenas nesta reunião a Minuta de Protocolo de Parceria entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, Coimbra e de Penela relativa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ao projeto “Marcos Históricos – Romanização”, bem como a Minuta de Protocolo de Parceria entre os Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova e de Montemor-o-Velho relativa ao projeto “Sítios Mágicos | Magical Places”. Relativamente ao projeto “Cultura na sua Rua”, informou que ainda não foi possível estabilizar todo o processo uma vez que atendendo à republicação do aviso que ocorreu no dia 10 de agosto e após uma reunião de esclarecimentos que decorreu no dia 11 de agosto, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, um dos parceiros (Município de Montemor-o-Velho) teve de sair da candidatura. Neste sentido, propõe ainda que a Minuta deste Protocolo seja presente na próxima reunião para aprovação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Serviço de Cultura e Biblioteca

1. Proposta de preço de venda ao público a atribuir à Revista Algar nº 7 e ao Catálogo Fernando Namora Caricaturista.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o preço de 8.00 euros, com IVA incluído, para venda ao público da revista “Algar” nº 7 e o preço de 10,00 euros com IVA incluído, do Catálogo “ Fernando Namora Caricaturista”. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa

1. Secção de Contratação Pública

1.1. Esclarecimentos relativamente ao Procedimento por Concurso Público para a Realização da Empreitada de: “Coesão Territorial – Requalificação Urbana – Execução do PARU – Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conimbriga – Empreitadas”. Ratificação de despacho.

-----Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Empreitadas, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

documento anexo sob o número 4, em que refere que no âmbito da empreitada indicada em epígrafe foram apresentados dois pedidos de esclarecimento fora do prazo para o efeito (o 2º terço do prazo de apresentação de propostas) conforme documentos em anexo à informação sob os nºs 1 e 2. Os mesmos foram sujeitos a parecer do projetista que respondeu nos termos dos anexos 3 e 4, tendo sido acompanhada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

-----Propõe-se assim, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, na atual redação, ratifique o despacho da Sra. Vice-Presidente, datado do dia 4 de agosto de 2020, que perante a urgência na tomada de decisão, aprovou, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f), número 1, do artigo 35º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho e artigo 36º do CCP, a resposta aos esclarecimentos, bem como a prorrogação do prazo por um período de oito dias, nos termos do disposto no número 3 do artigo 64º, do CCP, relativamente ao procedimento por concurso público para realização da empreitada: “Coesão territorial – Requalificação Urbana – Execução do PARU – Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conimbriga – Empreitadas”.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Relatório Final com Proposta de Adjudicação do Contrato de: “Fornecimento de Refeições Escolares, ao abrigo do Acordo Quadro 01/2019, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 4 e aprovação da respetiva minuta do contrato.

-----Foi presente o relatório final do procedimento em referência, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, no qual consta a proposta para adjudicação do fornecimento das refeições, à proposta posicionada em primeiro lugar apresentada pelo concorrente “Uniself – Soc. Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, no valor total anual de 341.706,75 euros, sendo que no cômputo dos 3 anos o valor total é de 1.025.120,25 euros, mais IVA à taxa legal em vigor. De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adjudicar o serviço à proposta apresentada pelo concorrente “Uniself – Soc. Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, no valor total anual de 341.706,75 euros, sendo que no cômputo dos 3 anos o valor total é de 1.025.120,25 euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo, sob o número 6 e que se encontra junta ao respetivo processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 16 de junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 400.935,65 euros e em operações não orçamentais no valor de 304.350,45 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 14/2018/35 nome de Maria Cristina Sotto Mayor Matoso, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de muro sito na Rua dos Silvais em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação de um muro sito na Rua dos Silvais, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 21-07-2020, sobre o qual recaiu despacho superior, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação que reponham as, necessárias condições, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 21-07-2020, nos termos do nº2 do artigo 89º, do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

na sua atual redação, concedendo para o efeito, o prazo de 30 dias, designadamente as seguintes:-----

-----Garantir a estabilidade do muro e contenção das terras que o mesmo se encontra a suportar, com a reposição do muro no troço em ruína, preferencialmente, com recurso a materiais da mesma natureza, pedra, e argamassas com base em cal. -----

-----Eliminar o risco de desprendimento de materiais para a via pública, procedendo a obras de consolidação do existente, em particular nas zonas onde se verifica o desprendimento de materiais que constituem o muro. -----

-----Condições a cumprir para a execução das obras: -----

-----Para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas deverá ter-se em atenção o seguinte: -----

-----Compete ao proprietário, tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos. -----

-----Durante a execução das obras serão obrigatoriamente adotadas as precauções e as disposições necessárias para garantir a segurança do público e dos operários, para salvaguardar, quanto possível, as condições normais do trânsito na via pública e, bem assim, para evitar danos materiais; -----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas;-----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras; -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo; -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Certidão de destaque - destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega, propriedade do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de registo e regularização da situação matricial do edifício da Extensão de Saúde da Ega, face ao e-mail da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

o número 7, nada há a obstar ao destaque de parcela com 572,00m², correspondente ao Prédio Urbano com o artigo 3036, da Freguesia da Ega, do Prédio Rústico com o artigo 2154, da Freguesia da Ega, com uma área total de 8.880,00m², ambos da propriedade do Município de Condeixa-a-Nova, já que se encontram cumpridas as condições dadas pelo nº4 do artigo 6º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pois a descrição predial situa-se em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos. -----

----- O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dar nota de que não se opõe à presente proposta de destaque. Não obstante, afirmou que resulta do presente processo que o Município reconhece como sendo de sua propriedade um prédio rústico onde se encontram implantados quer o edifício da extensão de saúde da Ega, quer o edifício da piscina da Ega e, sendo assim, questionou se existem registos quer no serviço de finanças, quer no registo predial sobre a propriedade destes dois edifícios, que haverão de ser necessariamente inscritos como urbanos. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para informar que se está a fazer o registo do prédio da antiga extensão de saúde da Ega e que relativamente ao prédio onde se encontra implantada a Piscina, não tem conhecimento de quaisquer registos. -----

-----Retomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro para referir que, assim sendo, pode até considerar-se que aqueles edifícios foram construídos em terreno alheio restando saber se de boa ou de má-fé. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira retomou a palavra para referir que dificilmente a construção de edifícios com apoios de várias origens, inclusive públicos, poderão ser considerados de má-fé. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para dizer que concorda com esta última referência do Vereador António Ferreira e que, sendo por todos reconhecida uma situação de boa-fé, questionou porque motivos não foram até aqui consideradas as hipóteses de recurso às figuras da usucapião ou da acessão industrial imobiliária na modalidade de boa-fé. É que interpretando a deliberação de hoje como mais um passo de um longo processo que se vem aqui referindo há meses, há que ter a noção de que uma eventual permuta só pode realizar-se entre bens de distintas pessoas. Não fará sentido dizer-se no futuro que o município quer permutar coisas que são suas.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido de destaque, e emissão da respetiva certidão. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e dez minutos -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Coordenadora Técnica, que secretariou a reunião e elaborou a respetiva ata. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA